



INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE POSSE DE IMÓVEL RURAL

Pelo presente instrumento particular de compra e venda de direito da posse de imóvel rural, de um lado o Sr. **SERGIO GIANNOTTI**, brasileiro, **Casado**, maior, Pecuarista residente e domiciliado no Distrito de Moraes Almeida Município de ITAÍTUBA – Estado do Pará portador da Cédula de identidade **3.309.304 SSP/SP**, e inscrito no CPF sob N°**070.049.318-20**, doravante denominado **VENDEDOR**, e do outro lado a Sr.^a. **CREUSA OLIVEIRA GIANNOTTI**, brasileira, **Casada**, maior, residente e domiciliada no Distrito de Moraes Almeida Município de ITAÍTUBA – Estado do Pará, portadora da Cédula de Identidade R.G nº**30.606.506-X SSP/SP**, e inscrita no CPF sob nº**250.949.058-30** adiante simplesmente denominada **COMPRADORA**, resolvem entre si, a compra e venda e cessão de direitos possessórios de um imóvel rural.

CLÁUSULA PRIMEIRA – O **VENDEDOR** é senhor, legítimo proprietário e possuidor de um imóvel rural, localizado na **RODOVIA TRANSGARIMPREIRA KM 31,8 MARGEM DIREITA**, Zona rural município de **ITAITUBA-PA** cuja posse é mantida mansa e pacífica pelo mesmo.

CLÁUSULA SEGUNDA – Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as partes acima qualificadas onde se comprometem o **VENDEDOR** em transferir a **COMPRADORA** Todos os direitos e obrigações, para adquirir a posse da área situada conforme descrição na clausula primeira do presente instrumento, medindo aproximadamente **1.354,2044** (Mil trezentos e cinquenta e quatro hectares vinte ares e quarenta e quatro centiares). Pelo preço justo e contratado no valor **R\$ 150.000,00** (Cento e cinquenta mil reais) pagos no ato da assinatura deste contrato.

Abaixo coordenadas de localização do imóvel:

O perímetro do imóvel descrito abaixo, está Geo-referenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, e tem início no marco denominado M-01 de coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema U T M - Datum SIRGAS2000, Este (X) 627.808,47 m e Norte (Y) 9.311.489,94 m referentes ao meridiano central 57°00'; daí, confrontando com , com azimute de 163°49'24" e distância de 1.459,79 m, segue até o marco **M-02** de coordenada Norte (Y) 9.310.087,95 m, Este (X) 628.215,17 m ; daí, confrontando com , com azimute de 225°36'08" e distância de 5.224,20 m, segue até o marco **M-03** de coordenada Norte (Y) 9.306.432,92 m, Este (X) 624.482,47 m ; daí, confrontando com , com azimute de 0°00'00" e distância de 0,00 m, segue até o marco **M-04** de



ESTE ESPAÇO EM BRANCO

ESTE ESPAÇO EM BRANCO

ESTE ESPAÇO EM BRANCO

ESTE ESPAÇO EM BRANCO

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO
 Mario Mattei - Oficial e Tabelião

Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original, com o qual a conferi e dou fé.
 Novo Progresso - PA, 08 de janeiro de 2020.

Em test. Dulce Furini Mattei da verdade.
DULCE FURINI MATTEI - Oficial Substituta
 Emolumentos: R\$ 5,50 + selo: R\$ 0,85 – Total: R\$6,35

Rua do Cachimbo, 319 - Novo Progresso - PA - (93) 3528 1104 - (93) 9 8403 8900
 VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE SEGURANÇA





coordenada Norte (Y) 9.306.102,58 m, Este (X) 624.145,11 m ; daí, confrontando com , com azimute de 228°08'53" e distância de 664,93 m, segue até o marco **M-05** de coordenada Norte (Y) 9.305.658,93 m, Este (X) 623.649,82 m ; daí, confrontando com , com azimute de 215°37'25" e distância de 859,20 m, segue até o marco **M-06** de coordenada Norte (Y) 9.304.960,52 m, Este (X) 623.149,37 m ; daí, confrontando com , com azimute de 129°20'52" e distância de 3.210,40 m, segue até o marco **M-07** de coordenada Norte (Y) 9.302.925,04 m, Este (X) 625.632,01 m ; daí, confrontando com , com azimute de 252°52'35" e distância de 909,41 m, segue até o marco **M-08** de coordenada Norte (Y) 9.302.657,28 m, Este (X) 624.762,91 m ; daí, confrontando com , com azimute de 314°13'01" e distância de 2.731,88 m, segue até o marco **M-09** de coordenada Norte (Y) 9.304.562,43 m, Este (X) 622.804,96 m ; daí, confrontando com , com azimute de 218°11'38" e distância de 171,48 m, segue até o marco **M-10** de coordenada Norte (Y) 9.304.427,66 m, Este (X) 622.698,93 m ; daí, confrontando com , com azimute de 310°19'18" e distância de 598,71 m, segue até o marco **M-11** de coordenada Norte (Y) 9.304.815,07 m, Este (X) 622.242,46 m ; daí, confrontando com , com azimute de 18°09'07" e distância de 1.537,16 m, segue até o marco **M-12** de coordenada Norte (Y) 9.306.275,73 m, Este (X) 622.721,34 m ; daí, confrontando com , com azimute de 278°22'47" e distância de 394,90 m, segue até o marco **M-13** de coordenada Norte (Y) 9.306.333,28 m, Este (X) 622.330,66 m ; daí, confrontando com , com azimute de 205°21'57" e distância de 1.261,61 m, segue até o marco **M-14** de coordenada Norte (Y) 9.305.193,30 m, Este (X) 621.790,19 m ; daí, confrontando com , com azimute de 309°48'32" e distância de 409,60 m, segue até o marco **M-15** de coordenada Norte (Y) 9.305.455,54 m, Este (X) 621.475,54 m ; daí, confrontando com , com azimute de 20°49'37" e distância de 1.985,51 m, segue até o marco **M-16** de coordenada Norte (Y) 9.307.311,31 m, Este (X) 622.181,48 m ; daí, confrontando com , com azimute de 110°28'53" e distância de 887,02 m, segue até o marco **M-17** de coordenada Norte (Y) 9.307.000,94 m, Este (X) 623.012,43 m ; daí, confrontando com , com azimute de 46°53'38" e distância de 6.569,10 m, segue até o marco **M-01** de coordenada Norte (Y) 9.311.489,94 m, Este (X) 627.808,47 m . Finalmente do marco **M-17** segue até o marco **M-01**, (início da descrição), confrontando com, com azimute de, e distância de m, fechando assim o perímetro acima descrito.

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO
Rua do Cachimbo, nº 319, Jardim Planalto
CEP: 68.193-000 - Novo Progresso-PA



CLÁUSULA TERCEIRA - A COMPRADORA assume a responsabilidade do pagamento de tributos, cuja incidência ocorra sobre a área ora transferida que será de sua respectiva posse, a partir desta data, mesmo que lançada em nome da outra ou de terceiros, bem como o encaminhamento de registro do imóvel junto ao órgão fundiário competente;

ESTE ESPAÇO EM BRANCO

ESTE ESPAÇO EM BRANCO

ESTE ESPAÇO EM BRANCO

ESTE ESPAÇO EM BRANCO

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO
Mario Mattei - Oficial e Tabelião

Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original, com o qual a conferi e dou fé.
Novo Progresso - PA, 08 de janeiro de 2020.

Em test. *Dulce Furini Mattei* da verdade.
DULCE FURINI MATTEI - Oficial Substituta
Emolumentos: R\$ 5,50 + selo: R\$ 0,85 – Total: R\$6,35

Rua do Cachimbo, 319 - Novo Progresso - PA - (93) 3528 1104 - (93) 9 8403 8900
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE SEGURANÇA



CLÁUSULA QUARTA – A COMPRADORA toma posse dos direitos possessórios e benfeitorias porventura existentes na área descrita na clausula primeira, imediatamente da assinatura do presente instrumento, podendo nele fazer modificações e melhorias que lhe convier e achar necessário;

CLÁUSULA QUINTA - O VENDEDOR declara no presente total desistência dos direitos do imóvel transferido;

CLÁUSULA SEXTA – O presente instrumento Particular é celebrado sob condição expressa de sua irrevogabilidade e irritabilidade;

CLÁUSULA SETIMA – A COMPRADORA se responsabiliza por quaisquer danos ambientais a que venha ocorrer no imóvel a parti da assinatura deste contrato.

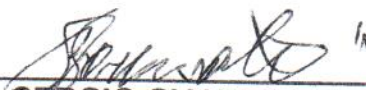
CLÁUSULA OITAVA – Para dirimir quaisquer duvidas ou questões que por ventura venham surgir do presente instrumento, as partes elegem o foro e comarca de Itaituba Estado do Pará, com renuncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, conhecedores dos termos expressos neste instrumento, as partes assinam o presente para fiel cumprimento por si, sucessores e herdeiros legais, em duas vias de igual teor.

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO
Rua do Cachimbo, nº 319, Jardim Planalto
CEP: 68.193-000 - Novo Progresso-PA



Itaituba – PA, 18 de julho de 2008.


SERGIO GIANNOTTI
CPF sob nº070.049.318-20
VENDEDOR


CREUSA OLIVEIRA GIANNOTTI
CPF sob nº250.949.058-30
COMPRADORA

ESTE ESPAÇO EM BRANCO

ESTE ESPAÇO EM BRANCO

ESTE ESPAÇO EM BRANCO

ESTE ESPAÇO EM BRANCO

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO
Mario Mattei - Oficial e Tabelião

Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original, com o qual a conferi e dou fé.
Novo Progresso - PA, 08 de janeiro de 2020.

Em test. *Dulce Furini Mattei* da verdade.
DULCE FURINI MATTEI - Oficial Substituta

Emolumentos: R\$ 5,50 + selo: R\$ 0,85 – Total: R\$6,35

Rua do Cachimbo, 319 - Novo Progresso - PA - (93) 3528 1104 - (93) 9 8403 8900
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE SEGURANÇA

